



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Nomeia os Vereadores Elias Chediek e Gerson da Farmácia, respectivamente, como membro titular e suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando a desfiliação do Vereador Cabo Magal Verri do partido político Movimento Democrático Brasileiro (MDB), registrada por meio do Ato da Presidência nº 16, de 17 de março de 2020,

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam os Vereadores Elias Chediek e Gerson da Farmácia, nos termos do Ato da Presidência nº 58, de 4 de outubro de 2019, em conluio com o Ato da Presidência nº 20, de 29 de março de 2019, nomeados, respectivamente, como membro titular e suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, o qual passa a ser composto, até 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – José Carlos Porsani, membro titular e Presidente, tendo como suplente Rafael de Angeli;

II – Elias Chediek, membro titular, tendo como suplente Gerson da Farmácia;

III – Delegado Elton Negrini, membro titular, tendo como suplente Jéferson Yashuda;

IV – Zé Luiz (Zé Macaco), membro titular, tendo como suplente Edson Hel; e

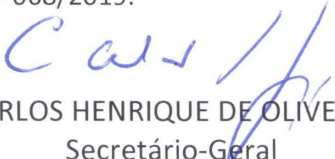
V – Pastor Raimundo Bezerra, membro titular, tendo como suplente Thainara Faria.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 068/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os Vereadores Elias Chediek e Gerson da Farmácia, respectivamente, como membro titular e suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando a desfiliação do Vereador Cabo Magal Verri do partido político Movimento Democrático Brasileiro (MDB), registrada por meio do Ato da Presidência nº 16, de 17 de março de 2020,

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam os Vereadores Elias Chediek e Gerson da Farmácia, nos termos do Ato da Presidência nº 58, de 4 de outubro de 2019, em conluio com o Ato da Presidência nº 20, de 29 de março de 2019, nomeados, respectivamente, como membro titular e suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, o qual passa a ser composto, até 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – José Carlos Porsani, membro titular e Presidente, tendo como suplente Rafael de Angeli;

II – Elias Chediek, membro titular, tendo como suplente Gerson da Farmácia;

III – Delegado Elton Negrini, membro titular, tendo como suplente Jéferson Yashuda;

IV – Zê Luiz (Zê Macaco), membro titular, tendo como suplente Edson Hel; e

V – Pastor Raimundo Bezerra, membro titular, tendo como suplente Thainara Faria.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 17 de março de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 068/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral